



TC 032.377/2010-0

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA

**Responsável:** Antonio José Muniz (CPF 004.466.023-53)

**Assunto:** Trânsito em julgado do Acórdão 6.537/2013-TCU-1.<sup>a</sup> Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 6.537/2013-TCU-1.<sup>a</sup> Câmara**, Sessão de 24/9/2013, Ata 34/2013 (peça 31), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Antonio José Muniz, consoante peças 38 e 41. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Antonio José Muniz apresentou Recurso de Reconsideração (peças 42 a 45) julgado pelo Acórdão 4916/2015-1<sup>a</sup> Câmara (peça 69) que conheceu, para dar provimento parcialmente, tendo sido notificado o responsável, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Antonio José Muniz	2.845/2015	11/9/2015	peça 73	5/10/2015	peça 78	21/10/2015

2. Desta forma, o **Acórdão 6.537/2013-TCU-1.<sup>a</sup> Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 34), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 80).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 12 de abril de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*